



## **Atribuição de Funções nos Senhores Vereadores – Áreas de atuação**

Considerando:

- A necessidade de se imprimir maior celeridade e eficácia às decisões administrativas, com base num sistema de desconcentração de poderes e privilegiando a autonomia decisória dos Senhores Vereadores e melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações;
- O Regime das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações;
- Que o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções;

No uso da minha competência própria e ao abrigo do disposto no art. 36º do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

**Procedo à seguinte distribuição de funções, por áreas de atuação:**

### **Presidente da Câmara Municipal**

#### **Áreas:**

- Estudos e Planeamento Estratégico
- Desenvolvimento Económico
- Fundos Comunitários
- Proteção Civil
- Cooperação Institucional externa / Interna (Uniões de Freguesia / Freguesias, entre outras)
- Comunicação e Protocolo

### **Conjuntamente com o Vereador Hélder Martinho Valente Simões**

- Finanças e Gestão Económica e Financeira, Qualidade, inovação e Modernização Administrativa Municipal; Património do Município e Administração de Bens Públicos
- Obras Estruturantes e Municipais (concessões, empreitadas e administração direta)



**Vereador: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral**

**Áreas:**

- Turismo e Artesanato
  - Ação social
  - Economia Social
  - Proteção à Infância e Terceira Idade
  - Igualdade de Género e Responsabilidade Social
  - Inserção Profissional
  - Habitação e Reabilitação Social
  - Gestão do Centro Local de Apoio aos Emigrantes
  - Gestão de utilização de equipamentos / espaços socioculturais
  - Património Histórico / Cultural, Museus e Arqueologia (Parque Temático Molinológico)
  - Gestão dos Arquivos Municipais
  - Educação
- Ação Social escolar; Transportes e Bibliotecas Escolares
- Escolas de Formação Profissional

**Conjuntamente com a Vereadora Ana Maria de Jesus da Silva**

- Cultura e Movimento Associativo



**Vereadora: Inês Dias Lamego**

**Áreas**

- Gestão e Direção de Recursos Humanos
- Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional
- Ambiente e Serviços Urbanos (Higiene, Limpeza e salubridade pública)
- Saúde Pública Veterinária e restantes domínios da segurança, higiene e bem-estar animal (Gestão das matérias do Canil Municipal)
- Parques Urbanos, Jardins e Zonas Verdes
- Saúde e Qualidade de Viva
- Juventude e Tempos Livres
- Defesa, Proteção da Floresta, Biodiversidade, Valorização e Sustentabilidade Ambiental
- Gestão e Coordenação do Centro Lúdico
- Ciência e Ensino (Cooperação Esc.Sup. Enf. / Esc.Sup Aveiro Norte)
- Gestão de Centros de Recursos Educativos ou equivalentes
- Universidade Sénior
- Gestão Loja Ponto Já

**Vereador: Hélder Martinho Valente Simões**

**Áreas**

- Gestão do Tuaz / Transportes Públicos
- Desporto (promoção de Eventos)
- Informática e Sistema de Telecomunicações / Espaço Internet



- Gestão de utilização de equipamentos / espaços desportivos, recreio, lazer e juventude
- Transporte, comunicação e eficiência energética
- Promoção do desenvolvimento (abrangendo a criação, participação e acompanhamento de entidades municipais, intermunicipais, sociedades e Associações de Desenvolvimento Regional e Cooperação Externa)
- Conservação e Manutenção de todos os equipamentos, edifícios e espaços municipais (cemitério, Mercado Municipal, Piscinas, Pavilhões e Cine Teatro Caracas, entre outros)
- Gestão de Armazém e Estaleiro
- Cadastro e Planeamento Rodoviário
- Ordenamento do Trânsito e Sinalização
- Gestão do Estacionamento à Superfície e Subterrâneo

## **Conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal**

- Finanças e Gestão Económica e Financeira, Qualidade, inovação e Modernização Administrativa Municipal; Património do Município e Administração de Bens Públicos
- Obras Estruturantes e Municipais (concessões, empreitadas e administração direta)

## **Vereadora: Ana Maria de Jesus da Silva**

### **Áreas**

- Ordenamento do Território e Urbanismo (Planeamento Territorial, Urbanismo, reabilitação Urbana, Obras Particulares e Loteamentos)
- Desenvolvimento Económico, em matéria de Licenciamento, entre outros, Industrial, Comercial e Agrícola
- Coordenação das Unidades Flexíveis de Atendimento ao Município; Loja do Município/Loja do Cidadão
- Mercados, feiras, venda Ambulante e atividades afins (vertente administrativa e de licenciamento)



- Gestão do Cemitério Municipal (vertente administrativa, incluindo concessões de terrenos para jazigos, mausoléus e sepulturas)

- Administração de Atividades Gerais

- Defesa do Consumidor

- Assuntos jurídicos/Fiscalização Municipal

- Toponímia

- Gestão e Coordenação de Bibliotecas Municipais

**Conjuntamente com o Vereador Rui Jorge da Silva Luzes Cabral**

- Cultura e Movimento Associativo

O presente Despacho produz efeitos na presente data.

Deverá o Gabinete de Administração Geral dar conhecimento deste despacho a todos os Serviços Municipais, e efetuar a devida publicidade, em conformidade com o estatuído com o artº 56º do Anexo I, à Lei n.º 75º/2013, de 12 de setembro conjugado com o art.º 47º, n.º2 do CPA.

Oliveira de Azeméis, 30 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim Jorge Ferreira, Engº